



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 172,
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 32ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de dezembro de 2023,

DECIDE

Art. 1º Deferir a Solicitação de aproveitamento de disciplinas cursadas no Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ da Universidade de Brasília – UNB, para o Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada – Posquipa da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, pelo estudante Franklin Willian Meneses das Chagas, Processo 23520.003868/2023-92.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 08 dezembro de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas